



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.349 – Quinta-feira, 19 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## SAÚDE

### Hospital de Pronto Socorro recebe hoje novo aparelho de tomografia

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) recebe hoje, 19, às 11h, um novo aparelho de tomografia. O equipamento importado da Alemanha vai oferecer imagens mais precisas e rápidas do que o tomógrafo seqüencial (convencional), que o Hospital já dispõe. A tecnologia avançada do aparelho vai qualificar e dar agilidade aos exames de tomografia computadorizada.

As aplicações clínicas do novo aparelho, que funciona com a Tomografia Computadorizada Helicoidal, incluem to-

das as da tomografia convencional no tórax, abdome e sistema músculo-esquelético, além de uma variedade de exames mais complexos como angiotomografia, reconstruções multiplanares e imagem tridimensional (3D, real time). Outra vantagem do sistema para os pacientes é a baixa dose de radiação.

Foram investidos R\$ 1,399.milhão no equipamento e R\$ 529.923,00 na reforma da sala de radiologia para se adequar ao equipamento. O HPS realiza, em média, 722 exames de tomografia computadorizada por mês.

## HABITAÇÃO

### Famílias que vivem em áreas de risco ocupam o Condomínio São Guilherme

Começou na manhã de ontem, 18, a remoção das 128 famílias que vivem em áreas de risco em diversas regiões da

cidade para o Condomínio São Guilherme, Região Partenon. O Condomínio São Guilherme foi construído para reassentar

famílias das regiões Lomba do Pinheiro, Leste e Partenon em novos apartamentos de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, em área dotada de infraestrutura. O empreendimento foi dividido em 14 blocos de quatro apartamentos de 41,25 metros quadrados. A mudança começou ontem com as 21 famílias da Vila Mato Sampaio, Região Leste, e estende-se até o dia 26 de agosto.

Aline Gonçalves



Primeiras 21 famílias foram transferidas ontem pela manhã para as suas novas moradias

## PARCERIA

### Hotel Sheraton adota canteiro

O Hotel Sheraton Porto Alegre fez parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para adoção do canteiro existente no encontro das ruas Padre Chagas e Olavo Barreto Viana. O acordo foi firmado por um termo de cooperação, dentro do Programa Adote uma Praça, desenvolvido há mais de uma década pela Prefeitura. O hotel passa a ser responsável pela manutenção e conservação da área verde, podendo colocar uma placa indicativa da contribuição com

o poder público no local.

Atualmente, Porto Alegre conta com cerca de 20 praças e 30 áreas verdes complementares (jardins, canteiros e rótulas) adotadas. Qualquer entidade pode assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes públicas do Município.

Interessados nessa parceria podem entrar em contato pelo telefone 3289-7597.

## IPTU

### Pagamento de dívidas de impostos é facilitado

Os contribuintes de Porto Alegre devedores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) têm uma alternativa de pagamento dos débitos relativos a 2003. A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) colocou à disposição um parcelamento pré-aprovado das dívidas não executadas judicialmente. Com isso, a Célula de Gestão Tributária da SMF realiza um esforço para melhorar a arrecadação até o final do ano, sem lançar mão de aumento de tributo ou da execução de dívidas, em fase administrativa.

As correspondências com a nova opção de pagamento para os devedores do IPTU do ano passado já devem estar chegando às casas dos contribuintes. O pagamento inclui o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL). A SMF estima que foram remetidas 23 mil guias de pagamento que contêm a opção de quitar o débito à vista ou parcelado conforme o valor do IPTU. Se o contribuinte optar pelo parcelamento da dívida, receberá no mês seguinte, em sua residência, um carnê com as demais prestações.

Essa opção possibilitará ao contribuinte pagar seus tributos sem burocracia, com valores acessíveis e sem a necessidade de seu comparecimento na Prefeitura. A adesão ocorre mediante o pagamento, na rede bancária, da primeira parcela que segue junto à correspondência enviada.

A SMF também disponibiliza aos contribuintes que desejarem quitar suas dívidas de IPTU a emissão das guias de pagamento através da internet, no endereço <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>> bastando, para tanto, informar a inscrição do respectivo imóvel.

## FOME ZERO

### Núcleo da Vila Dique começa a ser implantado

O Clube de Mães Margarida Alves está organizando mais um Núcleo Fome Zero, que começa a ser implantado em Porto Alegre, para se juntar aos 22 já existentes. Este reúne famílias da Vila Dique, localizada próximo ao Aeroporto Salgado Filho. Seu objetivo é atender 90 famílias moradoras da vila, que têm crianças até seis anos em risco nutricional. Muitas das crianças têm peso e estatura abaixo do padrão, o que caracteriza desnutrição crônica.

O Clube de Mães teve a terceira reunião com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o Centro Administrativo Noroeste, posto de saúde local e representantes da paróquia para discutir o projeto, com o apoio do comitê gestor do programa. O grupo já formou uma comissão encarregada de buscar parcerias e visitar empresas e outras entidades para apresentar o projeto de formação do núcleo e de implantação de uma horta comunitária. A Escola de 1º e 2º Graus Santa Dorotéia, que é privada, já se prontificou a apoiar a iniciativa.

Além dos objetivos de atender crianças em risco nutricional, suprimindo as necessidades básicas de suas famílias, implantar horta e cozinha comunitárias, o núcleo pretende dar às famílias orientação para o planejamento familiar e reforçar a importância do aleitamento materno.

# EXECUTIVO

## LEIS E DECRETOS

### REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.478, de 28 de maio de 2004.

Institui homenagem ao Escultor Vasco Prado mediante a denominação de uma esplanada situada na orla do Guaíba e a colocação de um monumento no local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída homenagem ao Escultor Vasco Prado mediante a denominação de uma esplanada situada na orla do Guaíba e a colocação de um monumento no local.

Art. 2º Fica denominada "Vitória de Vasco Prado" a esplanada situada na orla do Guaíba, conforme a aerofotogrametria e estudo de implantação anexos.

Art. 3º O monumento de que trata esta Lei será a obra "Vitória" do Escultor Vasco Prado, erguido no local descrito no artigo anterior.

Art. 4º Poderá haver colaboração financeira de entidades privadas para a implementação da homenagem prevista nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

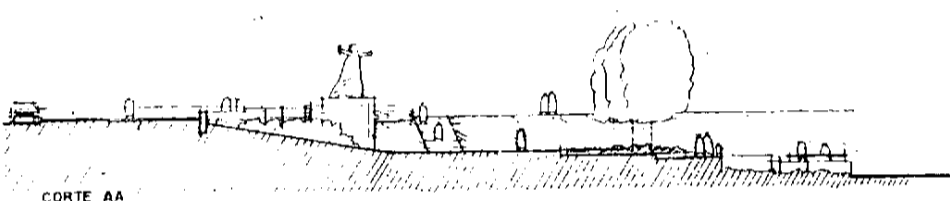
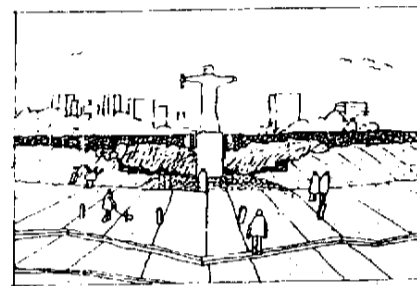
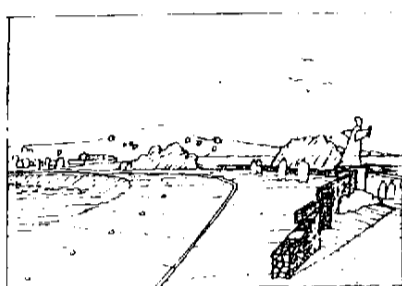
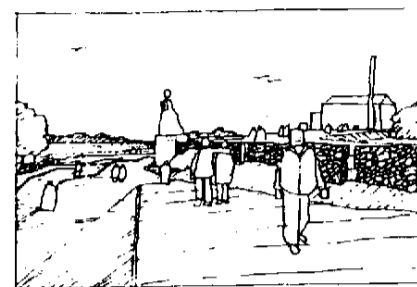
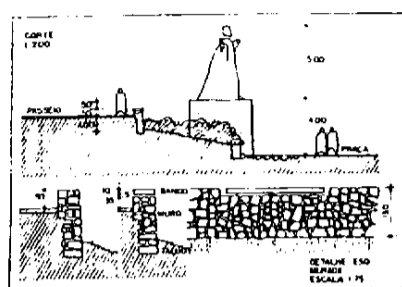
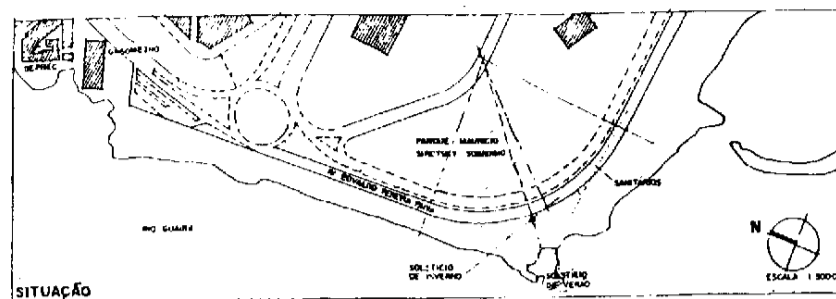
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Vitor Ortiz,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA "VITÓRIA"  
07/1999  
ALTERNATIVA 1

DECRETO Nº 14.615, de 09 de agosto de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.930.000,00 no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

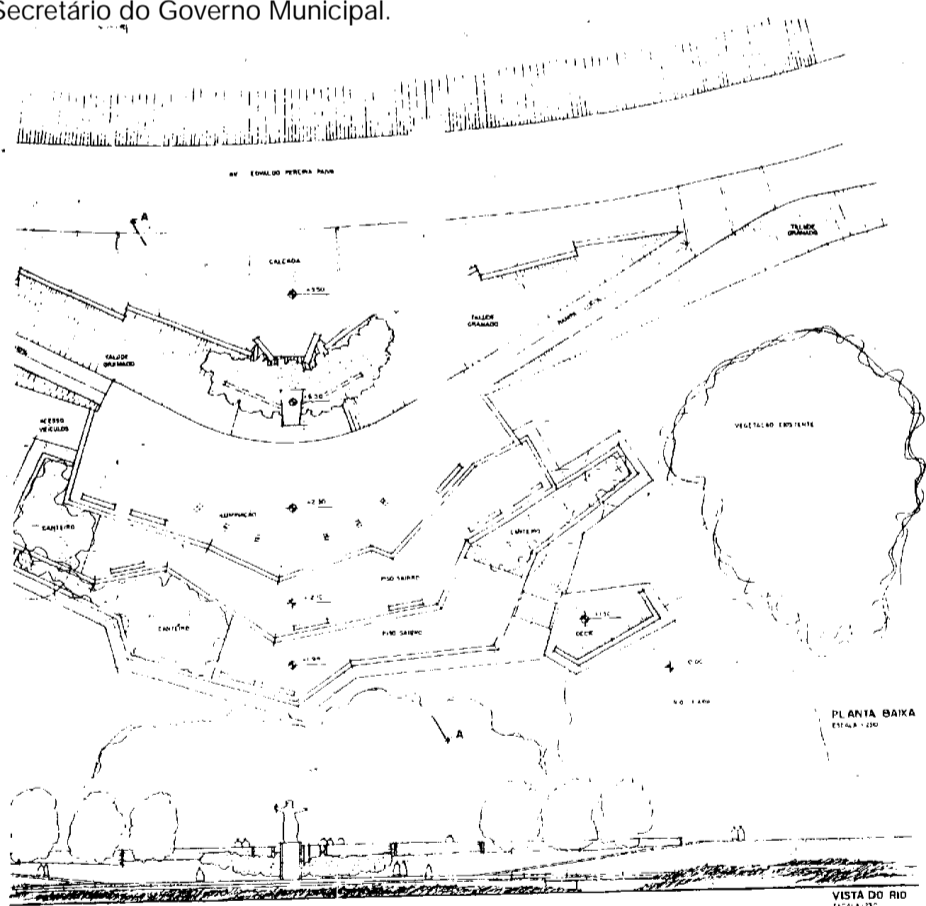
Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e noventa e trinta mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-1082 - Construção Civil	
4490 - Investimentos	R\$ 350.000,00
4000-2222 - Pesquisa, Planejamento e Controle de Obras em Saneamento	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 80.000,00
4000-2134 - Assistência Médica aos Servidores	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.500.000,00
<b>Total das Suplementações:</b>	<b>R\$ 1.930.000,00</b>

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

4000-1080 - Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água	
4490 - Investimentos	R\$ 350.000,00
4000-9999 - Reserva de Contingência	
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 1.580.000,00
<b>Total das Reduções:</b>	<b>R\$ 1.930.000,00</b>

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

fo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea “a”:

Limite da alínea “a”	R\$ 92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	R\$ 20.188.082,19
Percentual da relação entre ambos	21,84%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de agosto de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.618, de 12 de agosto de 2004.

**Altera a lotação de uma Função Gratificada da SMA, a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), subordinada à Célula de Gestão de Pessoal, passando a subordinar-se diretamente à Assessoria de Comunicação Social e Eventos, ambas da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Fica alterada, no que se refere o artigo anterior, a redação do inc. IV, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme o disposto no artigo anterior, como segue:

#### “XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

...	
... Assessoria de Comunicação Social e Eventos	
... .Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
... .Assistente	2.1.1.5
... .Assistente - CC	2.1.2.5
... .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	
... Célula de Gestão de Pessoal	
... .Gestor B	1.1.1.7
... .Assistente de Organização III	2.1.1.6
... .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... .Responsável por Serviço (4)	1.1.1.1
...”	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

César Bento,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.619, de 12 de agosto de 2004.

**Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 980.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL	
0100-2001 - Atividade Legislativa	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 980.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-9999 - Reserva de Contingência	
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 980.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.620, de 13 de agosto de 2004.

**Permite o uso de próprio municipal à Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, para que ali sejam desenvolvidas atividades de fins assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno, na Av. Loureiro da Silva, com 192,94m<sup>2</sup>, distante 27,75m da Rua José do Patrocínio, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 9,55m no alinhamento da Av. Loureiro da Silva; a noroeste, mede 11,87m; a oeste, mede 15,36m e limita-se com próprio municipal; a leste, mede 21,00m e limita-se com os imóveis de nºs 131 e 145 da Rua José do Patrocínio. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua José do Patrocínio, Rua Cel Genuíno e Viaduto dos Açorianos. Bairro: Cidade Baixa.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de agosto de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



















**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 22/02**

PROCESSO 008.0022645.02.5  
MODALIDADE: Inexigibilidade 11/02  
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.  
PRAZO: 12 meses  
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Sexta, do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**LEILÃO 4/03**

OBJETO: Alienação de sucatas e veículos para circulação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de veículos apreendidos e não retirados do depósito a mais de noventa dias.

VISITAÇÃO: dia 2.9.04, das 9 às 11h45min e das 13h45min às 17h.  
LOCAL: Rua Frederico Mentz, 813. Porto Alegre/RS  
DATA DO LEILÃO: 3.9.04, às 9h (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 2,40, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**AQUISIÇÃO DE**  
**FILTROS PARA FROTA**  
RESULTADO DE RECURSO  
CONVITE 69/04

Após análise de recurso interposto pela empresa Vedex Distribuidora Ltda. relativo ao julgamento das propostas do certame em epígrafe, decidimos por INDEFERIR-LO, mantendo o resultado de julgamento proferido, que desclassificou itens de sua proposta no certame, com base nas condições do edital.

Informamos ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação  
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 12.7.04 referente à Tomada de Preços 002.081049.03.0.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DESERTA**

TOMADA DE PREÇOS 33/04  
PROCESSO 001.0341530.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**ATA DE**  
**JULGAMENTO**  
CONVITE 17/04  
PROCESSO 007.010107.04.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 17/04, referente a Aquisição de Impressos Padronizados.

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**Mec Gráfica Ltda-CGCMF: 94650652/0001-15**  
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 11.  
VALOR TOTAL: R\$ 975,00

**Gráfica e Editora Tristeza Ltda-CGCMF: 2032.574/0001-77**  
ITEM: 6  
VALOR TOTAL: R\$ 810,00

**Armando Gusmão Pagano -ME-CGCMF: 04.218.708/0001-74**  
ITEM: 7  
VALOR TOTAL: R\$ 591,00

**Decarli Martins e Editora Ltda-CGCMF: 972.385/0001-59**  
ITENS: 8 e 10.  
VALOR TOTAL: R\$ 408,50

**Julio C. Sayão dos Santos Grafica-CGCMF: 4.821.949/0001-03**  
ITEM: 12  
VALOR TOTAL: R\$ 372,00

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO 91/04**

PROCESSO 005.000857.00.9  
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
CONTRATADA: Transportadora Dinâmica Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de chorume (líquido) dos Aterros Sanitários do DMLU até as Estações de Tratamento de Efluentes.  
REAJUSTE: 9,30%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, no período de 19.7.03 a 18.6.04, a vigorar a partir de 19.7.04.  
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/00  
EMBASAMENTO LEGAL: § 8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

**ANGELA MARIA VARGAS,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**AVISO DE**  
**RECEBIMENTO E**  
**JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO E**  
**PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, conforme segue:

CONVITE 6-PROCESSO 001.032372.04.3

OBJETO: Para execução de desassoreamento por dragagem, proteção e recuperação de taludes de arroios, no Município de Porto Alegre,

EMPRESAS HABILITADAS: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda e Brasmac Engenharia Ltda.

CLASSIFICAÇÃO:

1.ª COLOCADA: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.  
2.ª COLOCADA: Brasmac Engenharia Ltda.

A ata de recebimento e julgamento da fase de habilitação e proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

**SAULO FELIPE BASSO,**  
Diretor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO DA**  
**PROPOSTA DO**  
**CONVITE 9/04**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o Resultado de Julgamento da Proposta do Processo 001.020406.04.5 - Convite 9/04, que visa a contratação de empresa para o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Eletrodo Seletivo Ilyte, como segue:

1.º Lugar - Empresa Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., que apresentou o valor de R\$ 200,00 mensais.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

**ORDENADOR DE DESPESAS**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**14ª FEIRA LATINO-AMERICANA**  
**DE ARTESANATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE 4/04

PROCESSO 001.026507.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – dia 27 de agosto de 2004, às 9h30min, no Auditório desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de produção, comercialização e gerenciamento do evento denominado 14.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas no Setor de Licitações, localizado no endereço acima, Sala 402, ou pelo telefone 3289-1736. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 10,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## CIDADANIA

# Centro de Referência a Vítimas da Violência é inaugurado em Porto Alegre

**S**erá inaugurado hoje, 19, às 10h, o Centro de Referência a Vítimas da Violência (CRVV), na Rua João Alfredo, 607, Cidade Baixa. Porto Alegre será uma das cinco capitais brasileiras a ter um Centro especializado. O Centro tem como atribuições prestar orientações e acompanhamento psicológico, social e jurídico às vítimas de violações de direitos. Será um espaço de acolhimento, em que as vítimas de qualquer tipo de violação serão encaminhadas às redes municipais, estaduais, federais e outros órgãos de atendimento.

Para a formalização das denúncias das vítimas de violência e testemunhas de casos, o Centro de Referência a Vítimas de Violência contará com uma equipe que realiza trabalho integrado de atendimento. São assistentes sociais, psicólogos e advogados que acolherão as denúncias com encaminhamento ao órgão competente para a resolução na rede de atendimento das secretarias, centros de saúde, delegacias de polícia e defensoria pública, entre outros. Eles estão capacitados para diagnosticar e orientar a população sobre direitos e possibilidades de defesa em casos de crime e de violências

contra a vida e a integridade das mulheres, crianças e adolescentes, idosos, povos indígenas, negros, gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros e portadores de deficiência.

O CRVV funcionará na Rua João Alfredo, 607, 3º andar, salas 406 e 407, na atual sede da SMDHSU, e pode ser acionado pelo telefone, através do Disque 0800-6420100 (ligação gratuita) e 153 (Guarda Municipal), pela internet, no site [www.portoalegre.gov.br/smdhsu](http://www.portoalegre.gov.br/smdhsu) <<http://www.portoalegre.gov.br/smdhsu>>, ou pessoalmente. Seja qual for a forma escolhida, os assistentes sociais, psicólogos e advogados do Centro de referência acolherão a denúncia e darão o devido encaminhamento.

Mulheres - Documento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres mostra que 300 mil relatam serem agredidas fisicamente por seus maridos ou companheiros, a cada ano. Mais da metade de todas as mulheres assassinadas no Brasil foi morta por seus parceiros íntimos. Estudos realizados com homens também evidenciam uma situação preocupante. No Rio de Janeiro, uma pesquisa publicada em 2003 revelou que 25,4% dos maridos afirmam já ter usado violência física contra sua parceira.

## TRADICIONALISMO

## Capital ganha Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha

O Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos será inaugurado sábado, 21, às 15h, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), por meio das secretarias municipais do Meio Ambiente (Smam) e da Cultura (SMC). Na ocasião, acontecerá também o lançamento do Acampamento Farroupilha. O presidente Luiz Inácio da Silva foi convidado para o evento. Amanhã, sexta-feira, 20, às 10h, o Centro Municipal

de Eventos estará aberto à visita da imprensa.

Na cerimônia de inauguração haverá apresentação musical do cantor nativista Leonardo, execução do Hino Nacional pelo gaitero Gilberto Monteiro e do Hino Rio-grandense pela cantora Fátima Gimenez. A partir das 23h, será realizado o baile de lançamento do Acampamento Farroupilha, com o conjunto Eco do Minuano e Bonitinho, com entrada franca.

Ricardo Giusti



Imprensa vai conhecer o Centro amanhã, às 10h.

## MÚSICA

## Projeto Abdução promove show na Usina do Gasômetro

O Centro Cultural Usina do Gasômetro terá duas atrações musicais até o final de agosto: o grupo “Os PoETs”, com o Projeto Abdução, e o concerto da Banda Municipal. As apresentações, gratuitas, agregam-se às atividades culturais promovidas pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) no espaço dedicado às artes plásticas e cênicas, cinema, vídeo, fotografia e outras formas de expressão artística.

Hoje, 19, às 19h, na sala 209, a sintonia será dada pelo grupo “Os PoETs” (Alexandre Brito, Ricardo Silvestrin e Ronald Augusto), no Projeto Abdução. A apresentação conta-

rá com a participação do poeta “abduzido” Celso Gutfreind. Esta será a terceira edição do Sarau Literário-musical. No último domingo do mês, 29, será a vez de conferir concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, às 16h, no pátio externo da Usina. Esta será a terceira edição do Projeto Pra ver a Banda Tocar, série de concertos populares com a Banda Municipal, com entrada franca.

Mais informações sobre as atrações culturais na Usina do Gasômetro podem ser obtidas pelo telefone 3212-5979, ramal 238, na direção da Usina (Avenida Presidente João Goulart, 551).

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Inscrições para salão da câmara terminam hoje

As inscrições para o 16º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre encerram-se hoje, das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Assessoria de Relações Institucionais da Casa (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso). Poderão participar artistas gaúchos ou residentes no Estado há pelo menos cinco anos. O evento, que ocorrerá de 6 de setembro a 6 de outubro, é promovido pela Câmara em parceria com a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e tem apoio do site ArteWebBrasil. Cada artista poderá inscrever-se em até duas modalidades, e a seleção será feita com base em portfólios, que devem conter a ficha de inscrição preenchida, currículo artístico resumido, breve explanação sobre os trabalhos inscritos e fotos coloridas (tamanho 13 x 18cm) de três obras disponíveis (da mesma modalidade). Será permitida a inscrição pelos Correios somente de artistas residentes fora de Porto Alegre. O regulamento completo e a ficha de inscrição (para impressão) estão na Internet, na página <<http://www.camarapoa.rs.gov.br>>. Serão concedidos seis prêmios em dinheiro, que serão entregues no dia 6 de setembro. Maiores informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, ou pelo telefone (51) 3220-4392.

### Outorgado o Prêmio

### Francisco José Zaffari ao Cesmar

Em ato solene realizado na terça-feira, na sede do Centro Social Marista (Cesmar), na Zona Norte da Capital, a Câmara Municipal outorgou à essa instituição o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente. Fundada em 1977, pela iniciativa dos irmãos Amabile Gentile Biazus, Dante Luiz Brugalli e Valdir Alves de Andrade, o Cesmar oferece formação integral, visando à transformação social, pela democratização da educação de qualidade. Nos cinco prédios a serviço da comunidade do grande Bairro Rubem Berta, os alunos dispõem de oficinas temáticas, biblioteca, refeitório, quadra de esportes coberta, salão de atos e creche. A instituição desenvolve o Serviço de Apoio Social Educativo (para crianças e adolescentes entre seis e 14 anos), o Programa de Trabalho Educativo (para jovens de 14 a 18 anos), Cooperativa de Geração de Renda e cursos para adultos e assistência na área da saúde. Os projetos atingem cerca de mil jovens das vilas da Região Nordeste. A vereadora proponente da homenagem destacou o trabalho e a preocupação dos irmãos maristas no resgate da cidadania das crianças, adolescentes e famílias na promoção da dignidade humana. Irmão Pedro Osp, coordenador de Assistência Social das Obras Maristas no Estado, disse que a homenagem é o reconhecimento do trabalho, dedicação e empenho dos educadores, crianças, adolescentes e comunidade. O diretor da instituição, Irmão Miguel Orlandi, partilhou o prêmio com todos os que ajudaram e ajudam a construir um caminho de proteção aos jovens e suas famílias e na realização da tarefa de inclusão social. Após as apresentações dos grupos de música, teatro e capoeira, a solenidade foi encerrada com o Hino Rio-Grandense, executado e cantado pela Banda do Cesmar.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara